



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Decreto Legislativo nº 07/2020
De 18 de dezembro de 2020

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº005/2021 - Data: de 11
de janeiro de 2021.**

*“Dispõe sobre a Aprovação das
Contas do Prefeito Municipal
relativas ao exercício financeiro de
2015”.*

A **Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, **Presidente**, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, referente ao exercício financeiro de 2015, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos autos do Processo nº 262018/16 e conforme deliberação da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle desta Câmara Municipal.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Rio Grande, encarregado de encaminhar cópia do presente Decreto Legislativo, bem como da ata da Sessão de Julgamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando ciência da decisão.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2020.


JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO
Presidente da Câmara Municipal de
Fazenda Rio Grande